



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 560/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
Pedro Leopoldo/MG

12 RO.  
APROVADO

Sala das Sessões

12 05 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Exmo. Sr. Prefeito determinar ao setor competente providenciar rampas de acesso aos cadeirantes na Praça da Estação, no Centro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo de solicitar a implementação de rampas de acesso na Praça da Estação, é que visa a inclusão e a acessibilidade para pessoas com deficiência.

A acessibilidade é um direito fundamental de todas as pessoas, e a Praça da Estação, um espaço público de grande importância para a comunidade, deve ser adaptada para que todos possam usufruir dela.

Além disso contribui para o bem-estar da população, especialmente para os cadeirantes que frequentam a praça.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)  
Vereador